



PROJETO DE LEI Nº 1.406/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério, e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento), a incidir sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente no corrente exercício e custeadas com recursos do FUNDEB.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.406/2024, que “dispõe sobre o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério, e da outras providências.”

Em essência, a presente proposta que apresento aos Ilustres Parlamentares trata exclusivamente na concessão de 5% a incidir sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério municipal, no ano de 2024.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa E. Casa de Leis, contando com seu indispensável aval.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



OFÍCIO Nº 009/2024.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei 1.406/2024, de 09 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério, e das outras providências.”, o qual solicitamos seja apreciado e aprovado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 09 (nove) dias de janeiro de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita